



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020
Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br
Ano II, Edição 049, terça, 24 de maio de 2022.



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRINDADE/PE, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o Processo de Dispensa de Licitação nº 007/2022. Processo Licitatório nº 028/2022. Objeto Nat.: Compras. Objeto Desc.: Aquisição de 110 cestas básicas para atender as pessoas em situação de vulnerabilidade social do município de Trindade-PE. **Contratada: Rita de Cassia Fulgência de Lima Arruda – ME.** CNPJ nº 01.511.719/0001-50. **Valor Global: R\$ 12.166,00** (doze mil cento e sessenta e seis reais).

EXTRATOS DE CONTRATAÇÃO

Contrato nº 028/2022. Vinculação: Dispensa de Licitação nº 007/2022, Processo Licitatório nº 028/2022. CPL. Objeto Nat.: Compras. Objeto Desc.: Aquisição de 110 cestas básicas para atender as pessoas em situação de vulnerabilidade social do município de Trindade-PE. **Contratada: Rita de Cassia Fulgência de Lima Arruda – ME.** CNPJ nº 01.511.719/0001-50. Vigência: 60 (sessenta) dias contados a partir de sua assinatura. **Valor Global: R\$ 12.166,00** (doze mil cento e sessenta e seis reais).

Trindade (PE), 05 de maio de 2022.

THAYSE THACYANNE LINS DA CUNHA
Secretária Municipal de Assistência Social

ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE/PE, no uso de suas atribuições

legais, **RATIFICA** o Processo de Dispensa de Licitação nº 009/2022. Processo Licitatório nº 032/2022. Objeto Nat.: Compras. Objeto Desc. aquisição de peças destinadas a manutenção dos veículos do Fundo Municipal de Saúde do Município de Trindade (PE). **Contratada: RETIFICA BRASIL LTDA** CNPJ nº 06.096.453/0001-40. **Valor Global: R\$ 17.000,00** (dezesete mil reais).

EXTRATOS DE CONTRATAÇÃO

Contrato nº 032/2022. Vinculação: Dispensa de Licitação nº 009/2022, Processo Licitatório nº 032/2022. CPL. Objeto Nat.: Compras. Objeto Desc.: aquisição de peças destinadas a manutenção dos veículos do Fundo Municipal de Saúde do Município de Trindade (PE). **Contratada: RETIFICA BRASIL LTDA.** CNPJ nº 06.096.453/0001-40. Vigência: 60 (sessenta) dias contados a partir de sua assinatura. **Valor Global: R\$ 17.000,00** (dezesete mil reais).

Trindade (PE), 12 de maio de 2022.
Adria Aparecida Leandro e Sá Granja
Secretária de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRINDADE/PE, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o Processo de Dispensa de Licitação nº 010/2022. Processo Licitatório nº 033/2022. Objeto Nat.: Compras. Objeto Desc.: aquisição de peças destinadas a manutenção dos veículos do Fundo Municipal de Educação do Município de Trindade (PE). **Contratada: RETIFICA BRASIL LTDA.** CNPJ nº 06.096.453/0001-40. **Valor Global: R\$ 17.000,00** (dezesete mil reais).

EXTRATOS DE CONTRATAÇÃO

Contrato nº 033/2022. Vinculação: Dispensa de Licitação nº 010/2022, Processo Licitatório nº 033/2022. CPL. Objeto Nat.: Compras. Objeto Desc.: aquisição de peças destinadas a manutenção dos veículos do Fundo Municipal de Educação do



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano II, Edição 049, terça, 24 de maio de 2022.



Município de Trindade (PE). **Contratada: LEI Nº 1.079/2022.**
RETIFICA BRASIL LTDA. CNPJ nº
06.096.453/0001-40. Vigência: 60 (sessenta)
dias contados a partir de sua assinatura.
Valor Global: R\$ 17.000,00 (dezesete mil
reais).

EMENTA: Cria os distritos de Bonita,
Mangueira e Saco e Verde e dá
outras providências.

Trindade (PE), 12 de maio de 2022.

Maria Edilene Araújo Reis
Secretária de Educação

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado do Pernambuco, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal **APROVOU** e a Senhora Prefeita Municipal, **SANCIONA** a seguinte Lei:

PORTARIA Nº 436/2022-GP, DE 24 DE MAIO DE 2022.

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, e lei Municipal nº 770 de 12 de dezembro de 2008;

Art. 1º - Fica criado para todos os fins no âmbito do Município de Trindade, sua divisão administrativa em distritos disposta em: Trindade, Bonita, Mangueira e Saco Verde.

RESOLVE:

Parágrafo Único – Trindade (1º Distrito) é o Distrito sede por ser também sede municipal e obedecerá os seus limites legais pela lei de criação do município, excetuando os demais distritos conforme limites descritos nesta lei, obedecerá também o seu perímetro urbano atual

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **JOÃO PEREIRA NETO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade/RG nº 5512021 SSP/PE e do CPF/MF nº 680.083.504-82, para exercer o Cargo em Comissão de **FISCAL DISTRITAL**, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º – Os povoados que carregam o nome de cada distrito (Bonita, Mangueira e Saco Verde) serão a sede dos respectivos, passando a partir desta data a categoria de vila e levando o mesmo nome.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiro retroativo ao dia 01 de maio de 2022.

Art. 3º – Os perímetros urbanos de cada vila será anexada a esta lei contendo seus descritivos e forma gráfica e poderão ser atualizado sempre que a Câmara assim entender necessário.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Bonita será o 2º distrito iniciando no limite intermunicipal Trindade/Ipupi no ponto onde encontra a primeira encosta da serra, segue sentido horário pelo limite intermunicipal Trindade/Ipupi, limite intermunicipal Trindade/Ouricuri, PE 576, estrada

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal